0 9 / 1 0 / 2 0 0 6 Hora: 17 horas e 30 minutos.

	esentação de propostas aos candidatos
	1
•	− ı ser utilizadas nas propostas ou nos pe-
didos de participação ES DA DE EL EN ER IT	NL PT FI SV Outra - país terceiro
	ponente deve manter a sua proposta
	meses e/ou $\boxed{0} \boxed{6} \boxed{0}$ dias a contar da data
IV.3.7) Condições de abertura das	
	sistir à abertura das propostas plico; contudo, só podem intervir nesse acto n devidamente credenciadas pelos concorren-
tes, nos termos do programa de concur	so.
Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1	).
SECCÃO VI: INFO	RMAÇÕES ADICIONAIS
_	
NÃO 🗵 SIM 🗆	AC OBRIGATORIO!
	SO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO
PERIODICO E O CALENDARIO PRE ANÚNCIOS	VISTO DE PUBLICAÇÃO DE PROXIMOS
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?	
NÃO 🗵 SIM 🗆	orograma hem como qualquer referência útil
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES	
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2	003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da</i>
União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembr	o, para os contratos de valor igual ou superior ao
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93,	publicado no Jornal Oficial das Comunidades
	al das Comunidades Europeias n.º L177, de 22
11 de Agosto de 2006. — Pe	lo Conselho Directivo, José Figuei-
ras.	1000305175
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO	
ANÚNCIO DE CONCURSO	
Obras 🗵	
- ,	cordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ⊠ SIM □	
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OF	FICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo	À atenção de Departamento de Obras e Serviços
de Basto	Urbanos
Endereço	Código postal 4880-236
Largo do Conde Vila Real	
Localidade/Cidade	País
Localidade/Cidade Mondim de Basto	País Portugal
Localidade/Cidade	País
Localidade/Cidade Mondim de Basto Telefone 255389300 Correio electrónico	País Portugal Fax
Localidade/Cidade Mondim de Basto Telefone 255389300 Correio electrónico geral@cm-mondimdebasto.pt	País Portugal  Fax 255389398  Endereço Internet (URL)
Localidade/Cidade Mondim de Basto Telefone 255389300 Correio electrónico geral@cm-mondimdebasto.pt	País Portugal  Fax 255389398  Endereço Internet (URL)
Localidade/Cidade Mondim de Basto Telefone 255389300 Correio electrónico geral@cm-mondimdebasto.pt  I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER	País Portugal Fax 255389398 Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS INEXO A OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
	Data prevista

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1  $\boxtimes$  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUCANTE  Governo central □ Instituição Europeia □ Outro □ Outro □			
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO			
II.1) DESCRIÇÃO			
II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução   Concepção e execução   Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidade: indicadas pela entidade adjudicante			
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ⊠ SIM □			
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Biblioteca Municipal de Mondim de Basto.			
II.1.6) Descrição/objecto do concurso  A empreitada tem por objectivo a construção do edifício da biblioteca municipa de Mondim de Basto, cujos trabalhos se encontram definidos, quanto à sua espé cie, quantidade e condições técnicas de execução, no projecto e no caderno de encargos.			
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres tação de serviços Mondim de Basto — Mondim de Basto.			
Código NUTS PTI15 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.			
II.1.8) Nomenclatura			
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *			
Vocabulário principal Vocabulário complementar			
Objecto 45.21.23.30-8principal			
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** 45.21.15 (CPA) — Trabalhos de construção civil de outros edificios.			
II.1.9) Divisão em lotes  NÃO ☒ SIM ☐  Indicar se se podem apresentar propostas para:  um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐			
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □			
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO			
II.2.1) Quantidade ou extensão total  A empreitada refere-se à totalidade da obra, que será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.			

O valor para efeitos de concurso é de 1 033 350,60 euros, acrescidos de IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas Não é permitida a apresentação de opções.

# II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO**

# III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução será de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

- O financiamento será assegurado pelas receitas próprias do município e por contrato-programa com o IPLB (Instituto Português do Livro e das Bibliotecas).
- A empreitada é por série de preços.
- O pagamento será efectuado por autos de medição mensais, de acordo com os artigos 202.°, 207.° e 210.° do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfacam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da

No caso de a adjudicação da empreitaram ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em qualquer forma de associação regulada pelo quadro legal vigente, sendo que na modalidade jurídica de consórcio este deverá ser consórcio externo

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:
- a) Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as autorizações seguintes:
- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe que cubra o valor global da proposta;
- 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso;
- b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) Os não titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicada nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
- 2 A avaliação da capacidade dos concorrentes envolve a avaliação da capacidade económica, financeira e técnica dos mesmos e será efectuada pela comissão de abertura do concurso, nomeada por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 12 de Julho de 2006
- 2 a) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios
- 3 A avaliação da capacidade técnica de cada concorrente para a execução da obra posta a concurso incidirá sobre os seguintes critérios:
- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 600 000 euros, que não inclui IVA, do valor estimado do contrato;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a efectuar à obra, mediante comprovação de que o director técnico da obra acompanhou uma obra de natureza idêntica;
- d) A todo o tempo a comissão de abertura do concurso poderá ponderar o conteúdo da base de dados do IMOPPI, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março.

# III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; o documento referido deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelos servicos de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal; o documento referido deve ser acompanhada de declaração, sob compromisso de honra, das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia das declarações periódicas de rendimentos de 2003, 2004 e 2005 para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo»; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva
- b) Deverá ainda apresentar o anexo A da declaração anual, comprovativo da recepção pelo serviço de finanças relativo aos anos 2003, 2004 e 2005; c) Documento emitido pelo Banco de Portugal (completo, incluindo todos os ele-
- mentos enviados por esta entidade, nomeadamente o ofício), no mês em que o concurso tenha sido aberto, no anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos
- a) Cópia das declarações periódicas de rendimentos de 2003, 2004 e 2005 para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo»; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração:
- b) Deverá ainda apresentar o anexo A da declaração anual, comprovativo da recepção pelo serviço de finanças relativo aos anos 2003, 2004 e 2005;
- c) Documento emitido pelo Banco de Portugal (completo, incluindo todos os elementos enviados por esta entidade, nomeadamente o oficio), no mês em que o concurso tenha sido aberto, no anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

III.1.1) Cauções e garantias exigidas A caução será de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO 🗵

SIM  $\square$ 

V.1) TIPO DE PROCESSO	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFI	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Concurso público	Organismo	À atenção de
V.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta    ⊠	Câmara Municipal de Mondim de Basto	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ⊠	Endereço	Código postal
V.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	Largo do Conde Vila Real	4880-236
V3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo n.º CP.21/2006.	Localidade/Cidade Mondim de Basto	País Portugal
V.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	Telefone 255389300	Fax 255389398
$ {f 0}  {f 2}  {f 0} $ dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República.</i>	Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
Custo: 720 euros, acrescidos de IVA. Moeda: 720 euros, acrescidos de IVA.	nn.silva@cm-mondimdebasto.pt	
Condições e forma de pagamento:  D pedido de cópias do processo deverá ser dirigido ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Mondim de Basto, por intermédio de fax pou preferencialmente via e-mail, as quais serão fornecidas nos seis dias seguintes à recepção do pedido escrito, mediante o pagamento efectuado em numerário ou em cheque traçado, emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Mondim de	I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A  I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A	
Basto. V.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação	I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
1 8 / 1 0 / 2 0 0 6	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver an	exo A
Hora: 16 horas.	I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN	
V.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-		ão Europeia □ smo de direito público □ Outro □
didos de participação ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	· ·	CTO DO CONCURSO
	II.1) DESCRIÇÃO	
V.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas	II.1.1) Tipo de contrato de obras	
U U U dias a contar da data tixada para a recepção das propostas  V.3.7) Condições de abertura das propostas		o e execução
V.3.7.1) Condições de abertura das propostas V.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas	Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante	ıma obra que satisfaça as necessidades $\square$
As acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.	II.1.4) Trata-se de um contrato-quad	ro?
V.3.7.2) Data, hora e local	NÃO ⊠ SIM □ II.1.5) Designação dada ao contrato	nela entidade adjudicante
Data 1 9 / 1 0 / 2 0 0 6  Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Mondim de Basto.	Reconstrução e ampliação do Edifício do	os Paços do Concelho de Mondim de Bas- e arranjos exteriores da zona envolvente.
tota. To notas. Local. sata de feuntoes da Camara Municipal de Mondini de Basto.	II.1.6) Descrição/objecto do concurs	•
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?	A empreitada tem por objectivo a reconstrução de um edificio destinado à Assembleia Municipal e a execução dos arranjos exteriores da zona envolvente, cujos trabalhos se encontram definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, no projecto e no caderno de encargos.	
NÃO 🗵 SIM 🗆	II.1.7) Local onde se realizará a obra,	no de encargos. a entrega dos fornecimentos ou a pres-
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?	tação de serviços  Mondim de Basto — Mondim de Basto.	
NÃO $oxtimes$ SIM $oxtimes$ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil	Código NUTS PT115 CONTINENTE NORTE — TÂM	IEGA.
	II.1.8) Nomenclatura	
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES	II.1.8.1) Classificação CPV (Commor Vocabulário principal Vo	n Procurement Vocabulary) * cabulário complementar
a) Não poderão apresentar-se a concurso todos os que se encontrem nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; b) Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos	Objecto 45.21.23.21-2 principal	
concorrentes. Em caso de apresentação, as mesmas não serão tidas em considera- ção:	II.1.8.2) Outra nomenclatura relevar CPA 45.21.15 (Trabalhos de construção	,
z) E permitida a apresentação de propostas condicionadas, ou seja, que envolvam alterações à cláusula prazo de execução da obra, diferente do previsto no caderno da aprezos.	II.1.9) Divisão em lotes	/-
de encargos.	NAO ⊠ SIM □ Indicar se se podem apresentar propos	stas para:
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jor- nal Oficial da União Europeia		os os lotes
17,07,2006	II.1.10) As variantes serão tomadas on NÃO ⊠ SIM □	em consideração?
Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da União Europei</i> a n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao	II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO D	O CONCURSO
imiar europeu.  ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades</i> **Europeias n.º 1.342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i> n.º L177, de 22	II.2.1) Quantidade ou extensão total A empreitada refere-se à totalidade da e projecto patenteado a concurso. O valor para efeitos de concurso é de 5	obra, que será realizada tendo por base o
17 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, <i>Fernando Car</i> -	II.2.2) Opções. Descrição e momento Não é permitida a apresentação de opçõo	o em que podem ser exercidas
valho Branco Pinto de Moura. 1000303983	II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU F	
ANÚNCIO DE CONCURSO	Prazo em meses 0 6 a partir da data	da consignação (para obras)
Obras 🗵		ARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, O E TÉCNICO
Fornecimentos		
	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CO	UNCURSO